



**INDICAÇÃO Nº IND 6444 /2015**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**L I D O**  
Em 10/12/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento humano e social, instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento humano e social, instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6444/2015  
Folha Nº 0144

A proposição é fruto de solicitação da Sra. Erika Santos e do Sr. Marcos Celso, moradores do Distrito Federal.

A criação deste centro tem como escopo acolher as vítimas de violência, e as pessoas que sofrem maus tratos, discriminações sociais ou que são vítimas de abandono. Oferecendo a estes e às suas famílias um apoio especializado e a orientação necessária. Sua função precípua é de acompanhar e reduzir estas ocorrências e seus agravamentos.

Esta proteção social deve ser oferecida de forma continuada aos indivíduos e às suas famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social.





Ressalta-se que a proposta é antiga reivindicação da população desta região do Distrito Federal.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em        de        2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 644 / 2015  
Folha Nº 02 de 4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6444, 2015  
Folha Nº 03 up